

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02  
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



**DECRETO Nº 06 DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Decreta nos dias 18 e 19 de abril de 2019, feriado municipal, exceto nos locais que funcione em regime de turnos ou plantão.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 15 DE MARÇO DE 2019.**

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

[www.pmlajedao.com.br](http://www.pmlajedao.com.br)

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7844486C98F577FD0C1F92A239608C03